

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS**

**ANÍSIO TEIXEIRA**

**EDITAL Nº 36, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

**CONVOCAÇÃO**

**O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**, no uso das suas atribuições previstas no inciso I do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, bem como na Portaria Inep nº 77, de 6 de fevereiro de 2023, convoca os avaliadores com perfil Credenciado, Suspenso ou Licenciado do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Basis) para ação de atualização documental e ratificação cadastral.

Os avaliadores deverão acessar o ambiente para formação continuada do banco de avaliadores e realizar o recadastramento, por meio do preenchimento de formulários e apresentação de documentos comprobatórios, conforme definido pela Portaria nº 18, de 24 de janeiro de 2024, durante o período de 08/04/2024 até 29/04/2024.

A lista dos avaliadores convocados consta disponível no Portal do Inep, no endereço <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/basis>.

A falta de atualização e ratificação cadastral poderá ocasionar a exclusão do Basis, conforme art. 18 da Portaria INEP nº 77, de 6 de fevereiro de 2023 e Termo de Compromisso e Confidencialidade.

O avaliador excluído do Basis fica impedido de realizar nova inscrição pelo prazo de três anos a partir de sua notificação, conforme disposto no artigo 19 da Portaria Inep nº 77, de 6 de fevereiro de 2023.

**MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO**

**(Publicado no DOU nº 65, de 04 de abril de 2024, seção 3, página 42).**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.